



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL BENEFÍCIO DEFINIDO

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO 3
1.	Sumário executivo 4
2.	Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados 7
2.1.	Mercados financeiros
2.2.	Mercado imobiliário
3.	Plano de benefícios 13
3.1.	Caracterização
3.2.	População abrangida
3.3.	Benefícios, encargos e contribuições
3.4.	Avaliação atuarial
4.	Política de investimento 20
5.	Estrutura da carteira e controlo de riscos 20
5.1.	Estrutura por classes de ativos
5.2.	Estrutura por zona geográfica
5.3.	Exposição ao risco de mercado
5.4.	Estrutura da carteira imobiliária
6.	Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões 26
7.	Nota final 28
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 29
III	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 31
IV	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 33
V	NOTAS 35
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 51

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE BENEFÍCIOS
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES
NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo ou Fundo de Pensões), criado em 1988 e gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (associado) relativas ao Plano de Pensões e ao Plano de Saúde.

O Plano de Pensões assegura o pagamento de pensões de reforma, de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte aos trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 2 de março de 2009 e o pagamento dos encargos do associado com contribuições pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) respeitante à totalidade dos trabalhadores.

O Plano de Saúde assume as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego e abrange a totalidade dos trabalhadores.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

A invasão da Ucrânia pelas tropas da Federação da Rússia induziu um aumento pronunciado de incerteza e uma deterioração acentuada do sentimento de mercado, tendo-se observado um aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros e um acréscimo expressivo dos preços dos bens energéticos e das pressões inflacionistas.

A atividade de gestão de carteiras foi condicionada pela subida pronunciada da inflação, pelo forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais, pela subida expressiva das taxas de juro das dívidas públicas e privadas e pelo crescimento de expectativas de entrada em recessão de várias economias relevantes para o universo de investimento do Fundo.

Neste contexto, os mercados de obrigações, incontornáveis para a estratégia de investimento do Fundo, tiveram, em 2022, o pior desempenho de muitas décadas, como é evidenciado pela generalidade dos índices de referência.

A subida da inflação, o aumento das taxas de juro e o abrandamento do crescimento económico terão contribuído para que o desempenho negativo dos mercados de dívida fosse acompanhado por um desempenho também negativo dos índices de referência dos mercados acionistas, que registaram as rentabilidades mais baixas, desde 2008 nos Estados Unidos da América e desde 2018 na área do euro.

A gestão financeira do Fundo continuou a ser orientada pela conciliação da prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na determinação do valor dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo é utilizado um pressuposto de longo prazo de taxa de crescimento de pensões, apurado com base nas expectativas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro.

O pressuposto de longo prazo da taxa de crescimento de pensões atingiu, em 31 de dezembro de 2022, 2,44%, tendo registado uma subida de 0,41 pp face ao nível apurado no final de 2020 (2,03%), que refletiu o movimento de subida das expectativas de inflação.

No desconto dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo são utilizadas taxas de juro de mercado. A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2022, 3,36%, tendo registado uma subida de 2,57 pp face ao nível apurado no final de 2021 (0,79%), que refletiu o movimento de subida das taxas de juro dos emitentes da área do euro.

A gestão do património do Fundo de Pensões é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo conseqüente peso significativo das responsabilidades com benefícios em pagamento (cerca de 73% do valor total das responsabilidades por serviços passados). A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de instrumentos de taxa de juro, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação que refletem a estrutura temporal das responsabilidades assumidas. Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (79,5%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (5,0%) e instrumentos com exposição ao mercado imobiliário (15,6%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, correspondente a, respetivamente, 11,2% (posição curta) e 3,1% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez e a instrumentos com exposição ao mercado acionista, incluindo futuros, era de 68,2% e 8,1%, respetivamente.

A carteira de ativos registou uma rentabilidade de -19,6%, condicionada pelo contexto particularmente adverso vivido, caracterizado por uma desvalorização simultânea e expressiva dos mercados de dívida e dos mercados de ações.

A gestão *asset-liability* do Fundo gerou, em 2022, ganhos financeiros correspondentes a 1,4% do valor das responsabilidades, induzidos por um posicionamento caracterizado por uma sensibilidade da carteira de ativos à subida das taxas de juro inferior à das responsabilidades assumidas pelo Fundo e por um desempenho positivo da carteira de ativos imobiliários.

Em 31 de dezembro de 2022, o património do Fundo totalizava 1 695,4 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1 600,3 milhões de euros. O nível de financiamento era de 105,9%, superior em 0,8 pp ao registado no final de 2021, refletindo a rentabilidade ativos-responsabilidades alcançada, que prevaleceu sobre o efeito negativo de um conjunto de fatores de natureza exógena à gestão financeira. Entre estes fatores, teve particular relevância o acréscimo do valor das responsabilidades por serviços passados assumidas pelo Fundo decorrente da alteração das tabelas de mortalidade, traduzida na consideração de esperanças de vida das populações feminina e masculina superiores às implícitas nas tabelas em uso na avaliação atuarial reportada a 31 de dezembro de 2021. O ajustamento no sentido ascendente dos pressupostos de longevidade das populações abrangidas pelo Fundo teve um impacto negativo no nível de financiamento de 7,2 pp. Na ausência deste ajustamento, o nível de financiamento teria atingido 113,1%.

O papel estratégico da componente obrigacionista indexada à inflação da carteira no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades contribuiu decisivamente para a resiliência do nível de financiamento, num contexto de subida expressiva da inflação.

O nível de financiamento alcançado assegurava o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,7% das responsabilidades por serviços passados do Fundo) e do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que corresponde a 71,6% das responsabilidades por serviços passados do Fundo).

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Esta preocupação encontra-se patente na política de investimentos, que consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2022, a carteira de ativos apresentou exposição *exchange traded funds* que replicam índices de ações e de obrigações que privilegiam o investimento em empresas que respeitam princípios de sustentabilidade, a *social bonds* e a *green bonds*.

Quadro 1 • Principais indicadores do Fundo

	31-12-2022			31-12-2021		
Dados populacionais - Plano de Pensões						
População beneficiária de pensões e outros benefícios						
Ativos	657			727		
Reformados	2 073			2 065		
Pensionistas	592			592		
População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)						
Ativos	1 721			1 741		
Reformados	2 027			2 024		
Pensionistas	592			592		
Dados populacionais - Plano de Saúde						
Ativos	1 721			1 741		
Reformados	2 026			2 022		
Pensionistas	581			581		
Pressupostos atuariais e financeiros						
Taxa de desconto	3,36%			0,79%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	2,44%			2,03%		
Tábua de mortalidade - População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos			TV 88/90 agravada 1 ano		
Tábua de mortalidade - População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos			TV 88/90 agravada 4 anos		
Ativos (valor e taxa de rentabilidade)	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Instrumentos de taxa de juro ¹	1 347,1	79,5%	-21,4%	1 811,8	83,3%	5,3%
Imobiliário ²	264,2	15,6%	5,1%	243,5	11,2%	10,9%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	84,1	5,0%	-12,7%	121,0	5,6%	20,8%
Total³	1 695,4	100,0%	-19,6%	2 176,3	100,0%	7,7%
Responsabilidades (milhões de €)	1 600,3			2 070,5		
Grau de cobertura						
Nível de financiamento	105,9%			105,1%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação do Banco de Portugal)	98,7%			98,3%		
Mínimo de solvência (Regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)	71,6%			52,0%		
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	1,4%			0,1%		
Risco ativos vs. responsabilidades ⁴	1,2%			1,2%		
Rentabilidade da carteira de ativos	-19,6%			7,7%		

Notas: (1) Incluindo liquidez. (2) Incluindo fundos de investimento imobiliário. (3) O Fundo apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 11,2% (posição curta) e investimento em futuros sobre ações, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 3,1% (posição longa). (4) *Value at risk* a 1 mês, para um nível de confiança de 95%.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

2.1. Mercados financeiros

O ano de 2022 foi marcado pelo conflito militar na Ucrânia e, conseqüentemente, pelo aumento pronunciado de incerteza, pela subida expressiva dos preços dos bens energéticos e pela deterioração acentuada do sentimento de mercado.

Registou-se uma subida expressiva da inflação a nível global, um forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais, uma subida pronunciada das taxas de juro das dívidas públicas e privadas e um crescimento de expectativas de entrada em recessão de várias economias relevantes para o universo de investimento.

Neste contexto, os investimentos em obrigações, incontornáveis para a estratégia de investimento do Fundo, tiveram, em 2022, o pior desempenho de muitas décadas, como é evidenciado pela generalidade dos índices de referência dos mercados de dívida.

A subida da inflação, o aumento das taxas de juro e o abrandamento do crescimento económico terão contribuído para que o desempenho negativo dos mercados de dívida fosse acompanhado por um desempenho negativo dos índices de referência dos mercados acionistas, que registaram as rentabilidades mais baixas desde 2008 nos Estados Unidos da América e desde 2018 na área do euro.

Em consequência, a generalidade dos índices de referência para carteiras compostas por combinações de dívida e de ações registaram, em 2022, desempenhos particularmente negativos, tendo apresentado em muitos casos as rentabilidades mais baixas das séries que se encontram disponíveis para a área do euro e as mais baixas dos últimos 80 anos nos Estados Unidos da América.

Relativamente à evolução da pandemia, o progresso nos programas de vacinação contra a COVID-19 contribuiu para a contenção da propagação do vírus e para a redução da mortalidade associada, e possibilitou um levantamento progressivo das restrições à atividade económica. Não obstante, ao longo do ano, assistiu-se, na China, a um aumento do número de novos casos de infeção, que induziu as autoridades a reintroduzir medidas de contenção enquadradas numa política caracterizada por tolerância extremamente reduzida ao risco de disseminação da doença e pelos efeitos restritivos sobre a atividade económica.

De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 3,4%, em 2022, inferior em 2,8 pp ao observado em 2021. O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 2,7% em 2022, face a uma taxa de variação de 5,4% em 2021, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 3,9% em 2022, face a 6,7% em 2021.

Estima-se que a economia da área do euro tenha registado um crescimento do PIB de 3,5% em 2022, após um crescimento no ano anterior de 5,3%. A economia dos Estados Unidos da América registou igualmente um crescimento, em 2022, estimado em 2,0%, após um crescimento de 5,9% observado em 2021, enquanto o Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de 7,6% em 2021 para 4,1% em 2022. A China apresentou uma redução significativa do ritmo de crescimento económico de 2021 para 2022, de 8,4% para 3,0%, respetivamente.

A economia portuguesa terá registado, em 2022, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), um crescimento de 6,7%¹, após um crescimento de 5,5% em 2021.

Quadro 2 • Produto Interno Bruto

	2022	2021
Mundo	3,4	6,2
Economias avançadas	2,7	5,4
Área do euro	3,5	5,3
Alemanha	1,9	2,6
Espanha	5,2	5,5
França	2,5	6,8
Itália	3,9	6,7
Estados Unidos da América	2,0	5,9
Japão	1,4	2,1
Reino Unido	4,1	7,6
Economias emergentes e em desenvolvimento	3,9	6,7
Brasil	3,1	5,0
China	3,0	8,4
Índia	6,8	8,7
Federação da Rússia	-2,2	4,7

(taxas de crescimento em %)

Fonte: FMI - World Economic Outlook de janeiro de 2023

Ao longo de 2022, registou-se uma subida expressiva da taxa de inflação na generalidade das economias. As taxas de variação médias homólogas do Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, álcool e tabaco da área do euro subiram, de 2,6% e 1,5% em 2021, para 8,4% e 3,9% em 2022, respetivamente. Nos Estados Unidos da América, as taxas de variação médias homólogas do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação subiram, de 4,7% e 3,6% em 2021 para 8,0% e 6,1% em 2022, respetivamente. Em Portugal, as taxas de variação média homólogas do IHPC e do IHPC excluindo energia, álcool e tabaco subiram, de 0,9% e 0,2% em 2021, para 8,1% e 5,0% em 2022, respetivamente.

A perspetiva crescente de persistência de inflação em nível significativamente superior ao objetivo traduziu-se, ao longo de 2022, num enfoque progressivo dos bancos centrais na necessidade de ajustamento pronunciado das políticas monetárias no sentido da retirada de estímulos e da sua maior restritividade.

Nos primeiros meses de 2022, o Banco Central Europeu (BCE) sinalizou o aumento dos riscos em torno das projeções de evolução da inflação, tendo procedido ao aumento do ritmo de redução das compras líquidas de ativos ao abrigo do programa de compra de ativos (APP) e ao anúncio de que estas compras iriam cessar no terceiro trimestre de 2022. O BCE indicou ainda que iria iniciar o ajustamento no sentido ascendente das suas taxas de juro diretoras em julho, face a uma expectativa inicial de que seria improvável esse início ocorrer em 2022.

¹Dados publicados a 31 de janeiro de 2022 pelo INE, e que constituem a informação mais recente à data de publicação do presente relatório de atividades. No Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2022, o mais recente disponível, projetava-se uma taxa de crescimento, para 2022, de 6,8%.

No sentido de prevenir um agravamento persistente das expectativas de inflação, o Conselho do BCE procedeu, no cômputo do ano, à subida das taxas de juro diretoras em 250 pb: 50 pb em julho, 75 pb em setembro, 75 pb em outubro e 50 pb em dezembro, tendo as taxas de juro aplicáveis às facilidades permanentes de depósito, às operações principais de refinanciamento e às facilidades permanentes de cedência de liquidez terminado o ano em 2,00%, 2,50%, e 2,75%, respetivamente.

Na reunião de outubro, o Conselho do BCE ajustou as condições das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, no sentido de as tornar menos atrativas para os Bancos. Em dezembro, foi ainda anunciado que, em março de 2023, o BCE iniciará a redução do balanço do Eurosistema a um ritmo de 15 mil milhões de euros por mês, através do não reinvestimento da totalidade dos pagamentos de capital dos títulos vincendos.

Num contexto de aumento dos diferenciais entre as taxas de juro das dívidas públicas de diferentes emitentes soberanos da área do euro, o BCE realizou uma reunião extraordinária, a 15 de junho, em que anunciou a flexibilização da política de reinvestimento dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (PEPP) e a decisão de acelerar os trabalhos em torno da conceção de um novo instrumento de política monetária contra o risco de fragmentação, o Instrumento de Proteção da Transmissão. Este instrumento, aprovado pelo Conselho do BCE em julho, poderá ser ativado a fim de contrariar dinâmicas de mercado desordenadas, injustificadas e passíveis de representar uma ameaça para a transmissão da política monetária na área do euro. As compras de ativos ao seu abrigo não estão sujeitas a restrições prévias. O Conselho do BCE considerou que a criação do Instrumento de Proteção da Transmissão é necessária para assegurar a unicidade da política monetária e que esta constitui uma condição prévia ao cumprimento do mandato de manutenção da estabilidade de preços do BCE.

Ao longo de 2022, a Reserva Federal Norte-Americana procedeu a aumentos sucessivos do nível das taxas de juro dos Fed Funds, num total de 425 pb, para o intervalo compreendido entre 4,25% e 4,50%. Estes ajustamentos, numa magnitude largamente superior aos 75 pb antecipados pelos membros do Federal Open Market Committee (FOMC), no final de 2021, para o conjunto do ano de 2022, foram iniciados em março, com uma subida de 25 pb, seguida de uma subida de 50 pb na reunião de maio, quatro subidas consecutivas de 75 pb nas reuniões de junho, julho, setembro e novembro e um aumento de 50 pb em dezembro. A Reserva Federal Norte-Americana decidiu ainda iniciar, em junho, o processo de redução do seu balanço através do não-reinvestimento dos títulos vincendos, a um ritmo mensal inicial de 30 mil milhões de dólares para títulos do tesouro e 17,5 mil milhões de dólares para títulos hipotecários, e aumentar o ritmo dessa redução para o dobro em setembro.

O Banco de Inglaterra subiu as taxas de referência ao longo de 2022, de 0,25% para 3,5%, suspendeu os reinvestimentos dos títulos de dívida pública no seu balanço em março e iniciou a venda ativa de títulos em setembro.

Entre os principais bancos centrais nas economias mais desenvolvidas, o Banco do Japão constituiu a exceção, tendo preservado, ao longo do ano, o carácter acomodatório da sua política monetária, e mantido a taxa de juro diretora em -0,1% e o objetivo de 0% para a taxa de rendibilidade das obrigações a 10 anos emitidas pelo Tesouro japonês. Não obstante, em dezembro, o Banco do Japão decidiu aumentar o intervalo de flutuação, em torno do objetivo, das taxas de juro da dívida pública a 10 anos de 25 pb para 50 pb.

Num contexto de subida pronunciada dos preços da energia, os ministros da energia da União Europeia chegaram a acordo para um corte voluntário de 15% de consumo de gás e a Comissão Europeia apresentou um pacote de medidas fiscais dirigido ao setor energético, a partir do qual prevê angariar 140 mil milhões de euros, para financiar reformas no setor energético e para atenuar os impactos da escalada de preços. Posteriormente, a Comissão Europeia apresentou um novo pacote de medidas de emergência para combater os elevados preços da energia. Entre as propostas apresentadas destacam-se a compra conjunta de gás, como forma de reduzir o risco de concorrência entre os Estados-Membros no mercado mundial, a criação de

um mecanismo dinâmico de limitação dos preços e o estabelecimento de mecanismos de solidariedade, em caso de escassez de aprovisionamento.

Em Itália, o Primeiro-Ministro M. Draghi pediu a demissão na sequência da ausência de apoio do Movimento 5 Stelle numa votação sobre um pacote de ajuda às empresas e famílias mais afetadas pelo aumento dos preços da energia, tendo o Presidente da República convocado eleições antecipadas. A coligação liderada pelos Irmãos de Itália e que inclui a Liga e a Força Itália, venceu as eleições legislativas, tendo a nova Primeira-Ministra, G. Meloni, defendido o apoio à Ucrânia e sinalizado a sua intenção de cumprir as regras da União Europeia e de trabalhar de forma pragmática e não ideológica com os restantes estados-membros.

Em França, E. Macron foi reeleito Presidente da República e a coligação de partidos que o apoia venceu as eleições legislativas, embora sem maioria absoluta.

No Reino Unido, B. Johnson apresentou a sua demissão do cargo de Primeiro-Ministro britânico e foi sucedido por L. Truss. Contudo, o anúncio de um programa de expansão orçamental terá estado na origem de fortes movimentos de aversão ao risco nos mercados obrigacionistas e cambial, que levaram mesmo à intervenção do Banco de Inglaterra, tendo a Primeira-Ministra apresentado a demissão de Primeira-Ministra apenas 45 dias após a sua tomada de posse. R. Sunak foi eleito líder do Partido Conservador, e tomou posse como Primeiro-Ministro do Reino Unido, tendo-se registado, subsequentemente, uma reversão dos movimentos de aversão ao risco anteriormente observados.

O Senado dos Estados Unidos da América aprovou um pacote de medidas que visam reduzir a inflação, num valor total de 430 mil milhões de dólares. Entre as medidas aprovadas, destaca-se o apoio ao combate às alterações climáticas e a adoção de mecanismos que permitirão negociar a redução dos preços de medicamentos sujeitos a receita médica.

Na sequência das eleições intercalares nos Estados Unidos da América, o Partido Democrata assegurou o controlo do Senado e o Partido Republicano obteve a maioria na Câmara dos Representantes, embora por uma margem escassa.

Ao longo do ano de 2022, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*.

As agências de *rating* S&P e Fitch reviram em alta a notação de crédito da dívida pública portuguesa de “BBB” para “BBB+”, com perspetiva de evolução estável. A DBRS reviu o *rating* da dívida pública portuguesa em alta, de “BBB (*high*)” para “A (*low*)”, e manteve a perspetiva da sua evolução em estável.

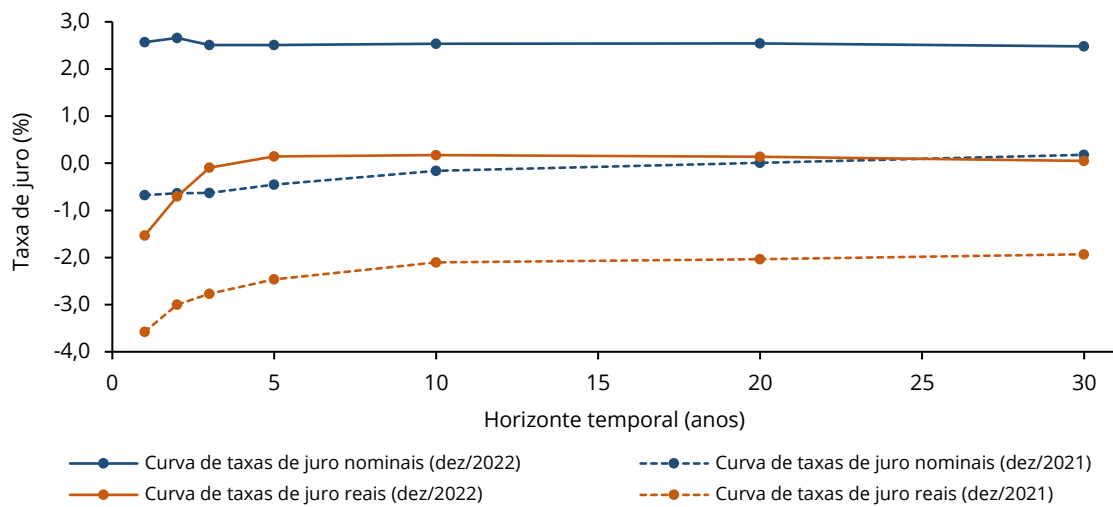
Relativamente à dívida pública italiana, a Moody's e a S&P reafirmaram a sua notação de crédito, de “Baa3” e “BBB”, respetivamente, mas ajustaram a perspetiva de evolução de estável para negativa e de positiva para estável, respetivamente.

A S&P manteve a notação de crédito da dívida pública francesa em “AA” e reviu a perspetiva da sua evolução de estável para negativa.

A S&P manteve a notação de crédito da dívida pública espanhola em “A”, tendo revisto em alta a perspetiva da sua evolução de negativa para estável.

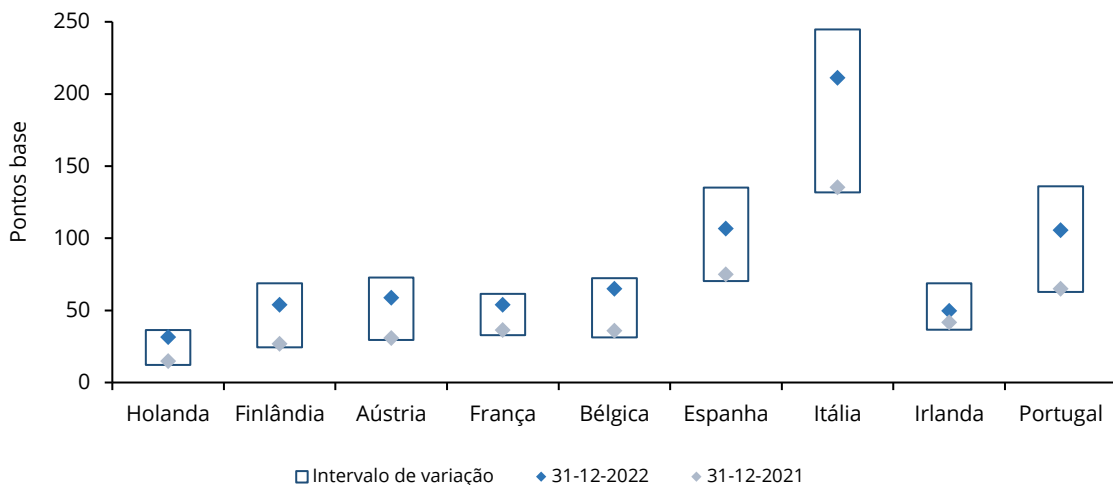
Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo de 2022, uma subida expressiva, numa magnitude sem precedentes, das taxas de juro nominais das dívidas públicas. Registou-se ainda uma subida pronunciada das taxas de juro reais.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã



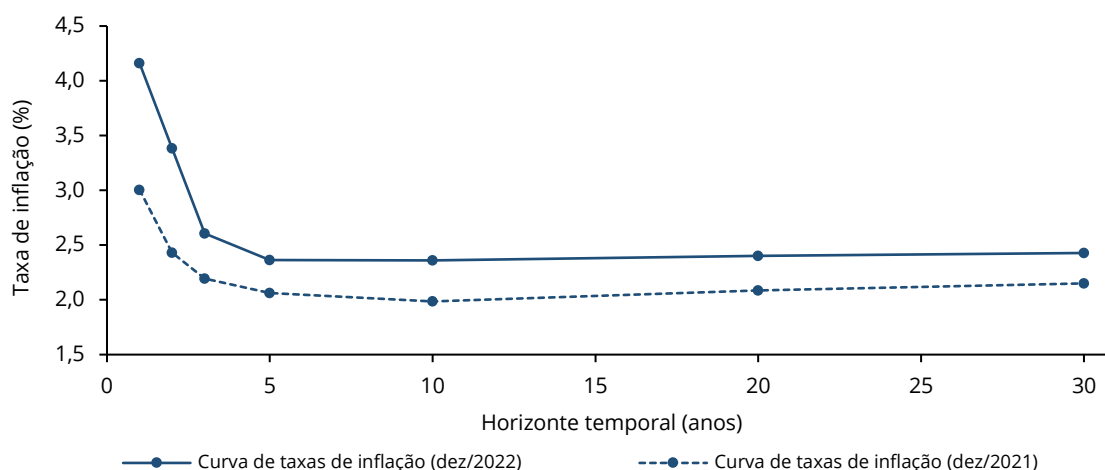
Assistiu-se ainda a um aumento dos diferenciais das taxas de juro das dívidas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com maior expressão no caso da dívida pública italiana.

Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e as taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram uma subida significativa.

Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



Em 2022, observou-se um movimento de desvalorização dos principais índices bolsistas, num contexto marcado pela prossecução de uma política monetária mais restritiva por parte dos principais Bancos Centrais e pelos receios de materialização de uma recessão económica mundial. O índice de referência dos EUA (S&P 500) registou uma desvalorização de 19,4%, enquanto os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50), do Japão (Nikkei 225) e dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) sofreram desvalorizações de 11,7%, 9,4% e 22,4%, respetivamente. Ao invés, o índice de referência dos Reino Unido (FTSE 100) obteve uma valorização marginal de 0,9%.

No mercado cambial, o euro registou uma depreciação face ao dólar dos EUA (-5,8%) e ao franco suíço (-4,6%) e uma apreciação face à libra esterlina (+5,2%), à coroa sueca (+8,4%), ao iene (+7,3%), ao dólar canadiano (+0,9%) e ao dólar australiano (+0,4%).

2.2. Mercado imobiliário

Em 2022, o contexto de aumento da incerteza, de subida de taxas de juro e de revisão em baixa das expectativas de crescimento económico, marcou a evolução do investimento no mercado imobiliário mundial, tendo-se registado um abrandamento da atividade, após um primeiro trimestre de investimento robusto, para o qual terá contribuído o levantamento progressivo das restrições à atividade económica. Observou-se uma redução do volume de transações de imobiliário comercial em 2022 e uma redução generalizada do valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de aumento das *yields* de mercado, ainda que parcialmente compensada pelo aumento das rendas *prime* e pela diminuição das taxas de desocupação.

O mercado imobiliário português, contudo, não acompanhou a tendência global de abrandamento, tendo registado, em 2022, de acordo como os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield, um volume de transações na ordem dos 3 mil milhões de euros, cerca de 35% superior ao observado em 2021. De entre os vários setores de mercado, destacou-se, em 2022, o setor hoteleiro, que registou uma recuperação notável face ao ano de 2021, com um contributo de 30% do total, seguido do setor de escritórios, que representou cerca de 27% do volume total de investimento. À semelhança do observado nos mercados imobiliários internacionais, registou-se uma tendência de subida nos valores médios das rendas, acompanhada de uma subida ligeira das *yields* de mercado. Os investidores estrangeiros continuaram a ser responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 76% do volume de investimento em território nacional em 2022, face a 70% em 2021.

3. Plano de benefícios

3.1. Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Banco de Portugal garante, através do Plano de Pensões, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós emprego para o SAMS.

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- Dois programas de benefícios que abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no Regime Geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- O terceiro programa de benefícios que abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo o seu financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

3.2. População abrangida

3.2.1. Plano de Pensões

O grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) é preponderante na população abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo.

A repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

No quadro 3, apresenta-se a população abrangida pelo Plano de Pensões desagregada em dois grupos. O primeiro abrange a população beneficiária das pensões garantidas pelo Fundo; o segundo grupo consiste na população beneficiária do SAMS, relativamente à qual as contribuições que constituem encargo do associado são financiadas através do Fundo, incluindo as contribuições relativas aos empregados inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Quadro 3 • População abrangida pelo Plano de Pensões

População beneficiária das pensões

	31-12-2022	31-12-2021	Δ 2021/2022	31-12-2020	Δ 2020/2021
Trabalhadores no ativo	657	727	-70	779	-52
Reformados	2 073	2 065	8	2 079	-14
Pensionistas	592	592	0	574	18
Total	3 322	3 384	-62	3 432	-48
Beneficiários¹, em percentagem da população total	80%	79%		77%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)

	31-12-2022	31-12-2021	Δ 2021/2022	31-12-2020	Δ 2020/2021
Trabalhadores no ativo	1 721	1 741	-20	1 774	-33
Reformados	2 027	2 024	3	2 038	-14
Pensionistas	592	592	0	574	18
Total	4 340	4 357	-17	4 386	-29

3.2.2. Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo também se verifica uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas).

Quadro 4 • População abrangida pelo Plano de Saúde

	31-12-2022	31-12-2021	Δ 2021/2022	31-12-2020	Δ 2020/2021
Trabalhadores no ativo	1 721	1 741	-20	1 774	-33
Reformados	2 026	2 022	4	2 043	-21
Pensionistas	581	581	0	563	18
Total	4 328	4 344	-16	4 380	-36
Beneficiários¹, em percentagem da população total	60%	60%		59%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

3.3. Benefícios, encargos e contribuições

A estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo em 2022 e 2021 é apresentada no quadro 5.

Em 2022, o valor das pensões pagas ascendeu a 69,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 1,7% em relação ao exercício anterior.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2022 totalizou 3,2 milhões de euros, traduzindo um aumento de 58,1% face ao observado em 2021, justificado pelo aumento do número de reformas.

O valor total de participações liquidadas pelo Plano de Saúde em 2022 foi de 2,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 5,8% em relação ao exercício anterior.

Os encargos suportados pelo Fundo, relativos às contribuições para os SAMS a cargo do associado relativamente aos reformados e pensionistas, totalizaram 3,9 milhões de euros. O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 42,7 milhares de euros.

Em 2022, foram ainda liquidados encargos com transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião da cessação de funções de empregados do Banco de Portugal, no valor de 502,4 milhares de euros.

Quadro 5 • Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo

	2022	2021
Pensões	87,2%	89,1%
Contribuições para os SAMS	4,9%	5,0%
Capitais de remição	4,0%	2,6%
Comparticipações despesas de saúde	3,3%	3,2%
Subsídios por morte	0,1%	0,1%
Transferências de direitos de pensão ¹	0,6%	0,0%
Total	100,0%	100,0%

Nota: (1) Transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de cessação de funções de empregados do Banco de Portugal.

No ano de 2022, foram recebidas contribuições num total de 17,9 milhões de euros.

3.4. Avaliação atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões, referentes a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram utilizados os pressupostos atuariais e financeiros constantes do quadro 6.

Quadro 6 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2022	31-12-2021
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	3,00%	1,25%
	2.º ano e seguintes	2,44%	2,03%
Taxa de crescimento dos salários ²	1.º ano	4,44%	2,67%
	2.º ano e seguintes	3,87%	3,46%
Taxa de desconto		3,36%	0,79%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social	1.º ano	3,00%	1,25%
	2.º ano e seguintes	2,44%	2,03%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social		1,40%	
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	TV 88/90 agravada 1 ano
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	TV 88/90 agravada 4 anos
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ³	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 7 meses
	2.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
Número de mensalidades de pensão/salário		14	
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte ⁴		760,00 €	705,00 €
Indexante dos apoios sociais no ano seguinte ⁴		480,43 €	443,20 €
Subsídio de funeral no ano seguinte ⁴		219,96 €	219,96 €
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ⁵		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ⁵		3	

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de atualização das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2023 (+3%). O pressuposto para a taxa de atualização das pensões para o 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões. (3) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (4) No 2.º ano e seguintes, são atualizados de acordo com a expectativa de inflação (+2,44%). (5) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 7 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2022	31-12-2021
Taxa de crescimento do custo médio/anual das despesas ¹	Reforma por invalidez	4,99%	4,38%
	Outros tipos de reforma	6,68%	6,38%
Taxa de desconto		3,36%	0,79%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	TV 88/90 agravada 1 ano
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	TV 88/90 agravada 4 anos
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		T-1 Crocker Sarason (US)	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 7 meses
	2.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³		3	

Notas: (1) Pressuposto de taxa de crescimento das despesas médicas, que corresponde à adição do pressuposto de crescimento médio real (acima da inflação) das despesas médicas à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

A taxa de desconto do Fundo de Pensões é calculada com base nas taxas de juro nominais da dívida pública da área do euro relevantes para a estrutura temporal das responsabilidades. A ponderação das taxas de juro dos diferentes emitentes soberanos é feita com recurso a um método quantitativo que releva um conjunto de critérios classificativos – risco de crédito, de liquidez e disponibilidade de emissões indexadas à inflação. São ainda considerados critérios de diversificação por forma a evitar que o procedimento de apuramento da taxa de desconto pondere de forma excessiva qualquer um dos emitentes de dívida. Assegura-se, desta forma, além da eliminação da subjetividade, a consistência intertemporal e uma elevada qualidade creditícia média da dívida soberana relevada para o cálculo da taxa de desconto, que se situa atualmente em AA. A taxa de desconto apurada no final de 2022, para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro, foi de 3,36%, tendo registado um aumento, por referência à taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial reportada a 31 de dezembro de 2021, de 2,57 pp.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de dívida pública da área do euro, registou um aumento de 0,41 pp.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos quadros 8 e 9.

Quadro 8 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2022	31-12-2021
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	3,00%	1,25%
	2.º ano e seguintes	2,44%	2,03%
Taxa de crescimento dos salários		0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas	3,80%	4,20%
	Ativos e demitidos	4,20%	4,30%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		0,50%	0,50%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social	1.º ano	0,00%	0,00%
	2.º ano e seguintes	0,30%	0,30%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social		0,00%	
Tabela de mortalidade		TV 88/90	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
<i>Turnover</i>		(pressuposta ausência de <i>turnover</i>)	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 7 meses
	2.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
Número de mensalidades de pensão/salário		14	
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte		760,00 €	705,00 €
Indexante dos apoios sociais no ano seguinte		480,43 €	443,20 €
Subsídio de funeral no ano seguinte		219,96 €	219,96 €
Percentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³		3	

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de atualização das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2023 (+3%). No 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 9 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2022	31-12-2021
Taxa de crescimento do custo médio anual das despesas ¹	Reforma por invalidez	0,50%	0,50%
	Outros tipos de reforma	0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas	3,80%	4,20%
	Ativos e demitidos	4,20%	4,30%
Tabela de mortalidade		TV 88/90	TV 73/77
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
<i>Turnover</i>		(pressuposta ausência de <i>turnover</i>)	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 7 meses
	2.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
Percentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³		3	

Notas: (1) Corresponde ao nível fixado de acordo com o estabelecido na Norma n.º 8/2021-R, de 16 de novembro, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2022, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1 600,3 milhões de euros, dos quais cerca de 73,1% correspondiam a responsabilidades por benefícios em pagamento (planos de pensões e de saúde) e os restantes 26,9% diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo.

Os resultados da avaliação foram alvo de certificação atuarial realizada por atuária externa. Apurou-se um desvio entre os resultados de 0,0009%, sendo o valor calculado pela Sociedade Gestora o mais elevado.

Quadro 10 • Resultados da avaliação atuarial

	31-12-2022	31-12-2021
Responsabilidades por serviços passados	1 600 290 952	2 070 547 376
Reformados e pensionistas	1 170 357 099	1 346 247 647
Trabalhadores no ativo	429 933 853	724 299 729

(em euros)

Foram quantificados os mínimos de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O nível de financiamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Banco de Portugal e o nível mínimo de solvência, fixado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondem, respetivamente, a 98,7% e a 71,6% do valor das responsabilidades apuradas para o Fundo de Pensões.

Em 2022, registou-se uma variação do valor das responsabilidades por serviços passados de -22,7%, como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- Variação anual esperada (normal) de -2,2%;
- Variação anual não antecipável no início do ano de -21,0%, induzida pela subida expressiva do nível da taxa de desconto, cujo impacto foi parcialmente compensado pelo efeito do ajustamento em alta dos pressupostos de crescimento de pensões e da massa salarial e pelo efeito da revisão das tábuas de mortalidade.

4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimentos atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2022, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

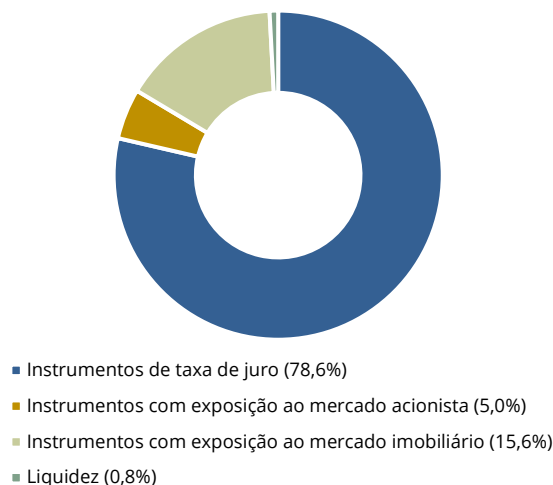
5.1. Estrutura por classes de ativos

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do Fundo em 2022, designado *benchmark* estratégico, consentâneo com o perfil de risco do associado. A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios

orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

A carteira apresentou ainda, à semelhança da carteira estratégica de referência, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, cujos valores dos ativos subjacentes, expressos em percentagem do valor de mercado total do fundo, representaram, no final do ano, 11,2% (posição curta) e 3,1% (posição longa), respetivamente.

Gráfico 4 • Composição da carteira em 31 de dezembro de 2022



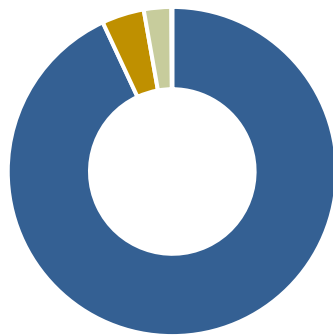
A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez, incluindo futuros, foi, no final do ano, de 68,2%, inferior em 20,3 pp à registada no final de 2021. A exposição agregada a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi de 8,1%, inferior em 2,1 pp à registada no final de 2021.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

No final de 2022, cerca de 35% da exposição a instrumentos com exposição ao mercado acionista era constituída por fundos de investimento que privilegiam o investimento em empresas com melhor desempenho no que respeita à consideração de princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Gráfico 5 • Composição da carteira por classe de ativos em 31 de dezembro de 2022

• Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro¹



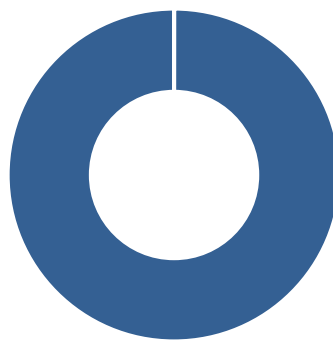
- Dívida pública indexada à inflação (93,1%)
- Dívida pública a taxa fixa (4,2%)
- Dívida supranacional (2,7%)
- Dívida privada (0,1%)

• Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista²



- América do Norte (43,3%)
- Ásia-Pacífico (17,6%)
- Área do euro (9%)
- Europa excepto área do euro (21,7%)
- Emergentes (8,5%)

• Alocação da componente imobiliária



- Fundos (0,02%)
- Edifícios (99,98%)

Notas: (1) A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros de obrigações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, cujo valor de mercado do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.2. Estrutura por zona geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2022, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de instrumentos de taxa de juro esteve, quase na sua totalidade, investida em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos às responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, do investimento nos mercados acionistas.

Quadro 11 • Alocação da carteira por zona geográfica em 31 de dezembro de 2022¹

Área do euro	Europa (exceto área do euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Mercados Emergentes
91,6%	2,3%	1,5%	3,9%	0,7%

Nota: (1) A desagregação apresentada inclui a exposição a futuros sobre obrigações e sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.3. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado engloba diferentes componentes, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco associado à desvalorização das carteiras de investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionista e imobiliário.

5.3.1. Diferencial ajustado de duração modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro nominais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e bilhetes do tesouro, fundos de investimento em obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 12 • Diferencial ajustado de duração modificada em 31 de dezembro de 2022

(a)	Duração modificada das responsabilidades por serviços passados	13,7
(b)	Duração modificada dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	16,5
(c)	Peso dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	67,4%
(d)	Nível de financiamento	105,9%
(b) x (c) x (d) - (a)	Diferencial ajustado de duração modificada	-1,9

Em 31 de dezembro de 2022, o diferencial ajustado de duração modificada foi negativo (-1,9), indicando que o valor da carteira de ativos apresentava menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. Esta diferença de sensibilidade foi inferior à registada no final em 31 de dezembro de 2021, data em que o indicador atingiu um nível de -3,3.

5.3.2. Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou no final de 2022, 3,1% do valor da carteira.

Quadro 13 • Exposição ao risco cambial por divisa em 31 de dezembro de 2022

Dólares dos EUA	Ienes	Dólares australianos	Dólares canadianos	Franco suíços	Coroas suecas	Libras esterlinas	Outras moedas
0,9%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	1,1%

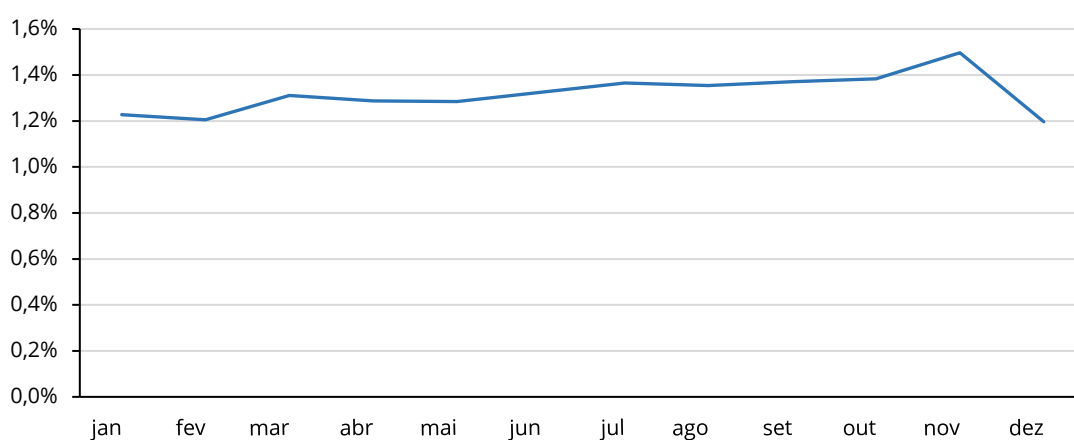
5.3.3. Exposição global ao risco de mercado

A exposição global ao risco de mercado é avaliada e controlada com base no *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Gráfico 6 • Value at risk ativos vs. responsabilidades em 2022



O *value at risk* apresentou, no final de 2022, um nível de 1,2%, semelhante ao registado no final de 2021. A evolução do *value at risk* refletiu o efeito conjugado:

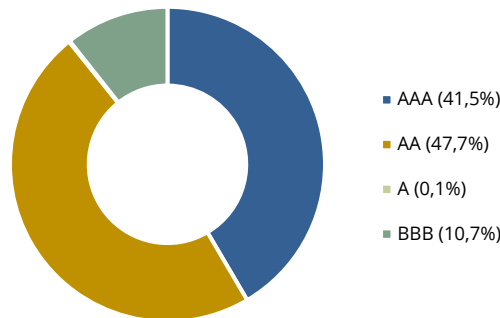
- Do aumento da volatilidade dos ativos financeiros;
- Da diminuição do valor absoluto do diferencial ajustado de duração modificada e da redução da exposição do Fundo ao mercado acionista, fatores que contribuíram para a redução do nível de risco.

5.3.4. Exposição ao risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presentes as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de instrumentos de taxa de juro é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. No final do ano, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 41,5% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro. A exposição a instrumentos de taxa de juro com notação de *rating* AA ou superior correspondia, em 31 de dezembro de 2022, a 89,2% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro.

Gráfico 7 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2022



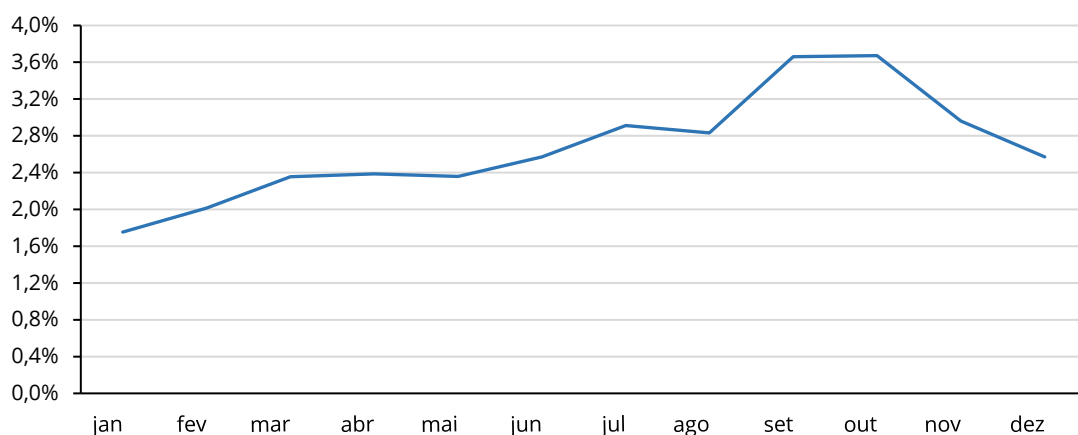
O acompanhamento da exposição da carteira de instrumentos de taxa de juro ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default*.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados. O *credit value at risk* a 1 ano da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 1,5%, nível superior ao registado no final de 2021 (0,6%), em resultado do aumento dos spreads entre as taxas de juro das dívidas públicas da área do euro com diferentes qualidades creditícias.

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *credit default swaps* atingiu, em 31 de dezembro de 2022, 2,6%, nível superior ao registado em 2021 (1,9%).

A evolução do nível deste indicador refletiu as alterações na perceção de risco de crédito dos emitentes objeto de investimento.

Gráfico 8 • Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro em 2022



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*. Em 31 de dezembro de 2022, a probabilidade de *default* da carteira de instrumentos de taxa de juro calculada por este método era de 0,2%.

5.4. Estrutura da carteira imobiliária

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 264,2 milhões de euros e representava 15,6% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária encontra-se representada por propriedades diretamente detidas pelo Fundo (99,98%) e por participações em fundos de investimento imobiliário (0,02%).

6. Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado e está assente na indexação da taxa de desconto aos níveis de taxas de juro nominais e dos pressupostos de crescimento de pensões e salários às taxas de inflação esperadas.

Em 2022, registou-se uma subida das taxas de juro nominais de longo prazo dos emitentes de dívida da área do euro, que determinou um aumento do nível da taxa de desconto de 2,57 pp (de 0,79% para 3,36%).

As taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da área do euro registaram um movimento ascendente, que determinou um aumento do pressuposto de taxa de crescimento de pensões de 0,41 pp (de 2,03% para 2,44%).

A evolução das taxas de juro nominais contribuiu no sentido da redução pronunciada do valor das responsabilidades. Ao invés, o movimento das taxas de inflação contribuiu para um aumento do valor das responsabilidades. O efeito conjugado destes fatores determinou uma variação das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, de -20,7%².

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

Quadro 14 • Rentabilidade ativos vs. responsabilidades em 2022

Varição ajustada das responsabilidades	-20,7%
Rentabilidade da carteira	-19,6%
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	1,4%

A carteira apresentou uma rentabilidade de -19,6%, superior à variação ajustada das responsabilidades. A rentabilidade ativos vs. responsabilidades atingiu +1,4%, nível que corresponde à diferença geométrica entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Este resultado positivo da gestão financeira *asset-liability* foi induzido por um posicionamento caracterizado por uma sensibilidade da carteira de ativos à subida das taxas de juro inferior à das responsabilidades assumidas pelo Fundo e por um desempenho positivo da carteira de ativos imobiliários.

² Para esta evolução contribuiu ainda o efeito da passagem do tempo.

Quadro 15 • Rentabilidade da carteira de ativos em 2022

Instrumentos de taxa de juro	-21,4%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	-12,7%
Instrumentos com exposição ao mercado imobiliário	5,1%
Rentabilidade da carteira	-19,6%

Quadro 16 • Fatores explicativos da variação do nível de financiamento em 2022

	Varição em pp do valor das responsabilidades	Milhões de euros
Varição do Nível de Financiamento	+ 0,8	+ 16,6
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	+ 1,4	+ 28,9
Fatores exógenos	- 0,6	- 11,6

O nível de financiamento era, no final de 2022, de 105,9%, superior em 0,8 pp ao registado no final de 2021, refletindo a rentabilidade ativos-responsabilidades alcançada, que prevaleceu sobre o efeito negativo de um conjunto de fatores de natureza exógena à gestão financeira. Entre estes fatores, assumiu relevância, em 2022, o ajustamento das tabelas da mortalidade no sentido do aumento da esperança de vida das populações masculina e feminina em 1 e 2 anos, respetivamente, com um impacto negativo expressivo (7,2 pp) sobre o nível de financiamento. O papel estratégico da componente obrigacionista indexada à inflação da carteira no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades contribuiu decisivamente para a resiliência do nível de financiamento, num contexto de subida expressiva da inflação.

Quadro 17 • Situação financeira do Fundo

		31-12-2022	31-12-2021
(1)	Valor do Fundo de Pensões ¹	1 695 381 698	2 176 287 636
(2)	Responsabilidades por serviços passados ¹	1 600 290 952	2 070 547 376
(3)	Nível de financiamento	105,9%	105,1%
(4)	Nível de financiamento mínimo obrigatório ²	98,7%	98,3%
(5) = (3) / (4)	Nível de cobertura atingido	107,3%	106,9%
(6)	Nível de financiamento do mínimo de solvência	71,6%	52,0%
(7) = (3) / (6)	Nível de cobertura atingido	148,0%	202,2%

Notas: (1) Valores em euros. (2) Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005.

Para efeitos do disposto no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 107,3% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 148,0%.

7. Nota final

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2022, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Benefício Definido e Plano de Saúde do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados, num ano marcado pela capacidade de resposta demonstrada para ultrapassar os desafios colocados por um contexto de atividade particularmente adverso.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	264 165 635,00	243 440 936,00
Investimentos financeiros	5	1 412 556 692,95	1 910 040 975,32
De dívida pública		1 296 625 261,45	1 684 668 524,48
De dívida supranacional		30 748 265,43	61 897 337,00
Unidades de participação de fundos de investimento		85 183 166,07	163 475 113,84
Numerário e depósitos bancários	6	4 734 533,40	8 122 020,83
Devedores gerais	7	14 291 665,63	14 701 091,96
Estado e outros entes públicos		771,00	93,00
Outras entidades		14 290 894,63	14 700 998,96
Acréscimos e diferimentos	8	4 613 246,49	4 815 918,84
Total do ativo		1 700 361 773,47	2 181 120 942,95
Passivo			
Credores gerais	7	-4 195 434,34	-4 197 616,71
Estado e outros entes públicos		-1 215 366,36	-1 198 317,90
Outras entidades		-2 980 067,98	-2 999 298,81
Acréscimos e diferimentos	8	-784 641,20	-635 690,00
Total do passivo		-4 980 075,54	-4 833 306,71
Total das aplicações do Fundo		1 695 381 697,93	2 176 287 636,24
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		4 987 978,97	4 987 978,97
Resultados de exercícios anteriores		2 171 299 657,27	2 076 240 267,25
Resultados do exercício		-480 905 938,31	95 059 390,02
Total do valor do Fundo	9	1 695 381 697,93	2 176 287 636,24
Quantidade de unidades de participação em circulação		1 841 144 318,09	1 901 692 429,53
Valor da unidade de participação		0,92	1,14

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
Contribuições	10	17 874 889,24	17 024 208,03
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	10	-77 468 865,15	-74 560 207,57
Comparticipações para o Plano de Saúde	10	-2 618 458,99	-2 474 256,39
Ganhos líquidos dos investimentos	12	-438 048 113,88	136 896 548,76
Rendimentos líquidos dos investimentos	11	20 979 221,61	20 123 787,69
Outros rendimentos e ganhos	14	337 877,68	163 711,16
Outras despesas	15	-1 962 488,82	-2 114 401,66
Resultado líquido do período		-480 905 938,31	95 059 390,02

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Contribuições	17 874 889,24	17 024 208,03
Do associado	16 150 871,23	15 282 080,93
De natureza regular	10 444 872,23	10 852 983,93
Necessidades de financiamento extraordinário ¹	5 705 999,00	4 429 097,00
Dos participantes e beneficiários	1 724 018,01	1 742 127,10
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-80 087 324,14	-77 034 463,96
Pensões pagas	-69 833 721,09	-68 636 535,55
Capitais vencidos	-3 164 094,66	-2 000 950,29
Transferências	-502 414,72	-8 439,18
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e dos subsídios por morte	-3 968 634,68	-3 914 282,55
Comparticipações para o Plano de Saúde	-2 618 458,99	-2 474 256,39
Remunerações	-1 613 125,94	-1 363 691,24
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-109 672,89	-130 497,40
Outros recebimentos	12 046,84	107,11
Outras despesas	-1 515 499,89	-1 233 300,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-63 825 560,84	-61 373 947,17
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos	1 033 503 870,65	740 796 083,42
Alienação/reembolso dos investimentos	1 010 227 091,40	710 119 420,16
Rendimentos dos investimentos	23 276 779,25	30 676 663,26
Pagamentos	-973 331 727,50	-680 892 532,04
Aquisição de investimentos	-973 331 727,50	-680 892 532,04
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	60 172 143,15	59 903 551,38
Variação de caixa e seus equivalentes	-3 653 417,69	-1 470 395,79
Efeito das diferenças de câmbio	265 930,26	109 017,86
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 122 020,83	9 483 398,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 734 533,40	8 122 020,83

(em euros)

Nota: (1) As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador (associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9.º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora) outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia, com o Banco de Portugal, de um contrato de gestão do Fundo. O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o Plano de Pensões e o Plano de Benefício de Saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e do seguinte conjunto de regulamentos do associado: Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do associado com os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), relativos ao período pós emprego, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões);
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões);
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões);
- Plano de Benefícios de Saúde.

b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no Regime Geral de Segurança Social, quer no regime substitutivo da Banca.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório de gestão.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na demonstração dos resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2022, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal e pelos participantes, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica de Contribuições da demonstração dos resultados (Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e encargos com pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção das transferências de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração de resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), bem como de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

No que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de IMI, na sequência da revogação do artigo 49.º do EBF, efetuada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2022, a 264 165 635,00 euros, sendo de destacar a aquisição de um edifício e a reavaliação de dois edifícios. O valor destes três edifícios correspondia, em 31 de dezembro de 2022, a 34,0% do valor total dos edifícios detidos. Foram registadas mais valias líquidas no valor de 5 614 039,64 euros.

As avaliações ocorrem todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Avenida da República	2020
Edifício Libersil	2020
Edifício Ivens	2020
Edifício Vitor Cordon	2020
Espaço Berna 52	2021
Edifício Y	2021
Edifício Castilho	2021
Edifício Belas Artes	2021
Edifício Crucifixo	2021
Edifício Liberdade 225	2022
Edifício Mar Vermelho	2022
Espaço Berna 54	2022

5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2022, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2021, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2022			31-12-2021
	Valor de aquisição¹	Ajustamentos	Valor de mercado²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	96 890 859,32	-11 707 693,25	85 183 166,07	163 475 113,84
Títulos de rendimento				
De dívida pública	1 612 801 577,88	-316 176 316,44	1 296 625 261,44	1 684 668 524,48
De dívida supranacional	41 151 357,00	-10 403 091,57	30 748 265,43	61 897 337,00
	1 653 952 934,88	-326 579 408,01	1 327 373 526,87	1 746 565 861,48
	1 750 843 794,20	-338 287 101,25	1 412 556 692,95	1 910 040 975,32

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2022 e valor de mercado, em 31-12-2021, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2022	31-12-2021
Numerário	250,00	250,00
Depósitos à ordem	4 734 283,40	8 121 770,83
	4 734 533,40	8 122 020,83

(em euros)

7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2022	31-12-2021
Devedores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	771,00	93,00
Devedores - Edifícios (a)	393 932,92	273 624,29
Devedores - Produtos derivados (c)	13 888 532,70	14 421 101,40
Outros (e)	8 429,01	6 273,27
	14 291 665,63	14 701 091,96
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	1 215 366,36	1 198 317,90
Credores - Edifícios (b)	1 024 742,18	933 131,26
Credores - Produtos derivados (c)	1 001 100,95	945 777,37
Outros (e)	954 224,85	1 120 390,18
	4 195 434,34	4 197 616,71
Valor líquido	10 096 231,29	10 503 475,25

(em euros)

a) Devedores – Edifícios

O saldo de 393 932,92 euros apresentado nesta rubrica relativamente ao ano de 2022 inclui o valor 340 470,92 euros, que corresponde ao montante de rendas a receber de um arrendatário. Este valor foi regularizado no início de janeiro de 2023.

b) Credores – Edifícios

O saldo de 1 024 742,18 euros relativo ao ano de 2022 inclui 886 450,51 euros referentes a cauções recebidas no âmbito de contratos de arrendamento e de prestação de serviços.

c) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com os objetivos de mitigação do risco de redução do nível de financiamento e de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, Eurostoxx 50, SMI 20, TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225 e FTSE 100) e sobre índices acionistas setoriais de referência (S&P 500 Utilities e S&P 500 Financials), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre três taxas de câmbio: euro/dólar dos EUA, euro/libra esterlina e euro/franco suíço, para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange traded funds*.

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2022 diziam respeito aos três tipos de instrumentos.

d) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica incluía, a 31 de dezembro de 2022, entre outros, os valores de 1 142 597,67 euros relativo a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares retido sobre as pensões liquidadas, e de 71 997,69 euros relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado relacionado com a gestão da carteira imobiliária.

e) Outros

Esta rubrica inclui, em 2022, um saldo credor no montante de 571 980,06 relativo à restituição de contribuições realizadas pelos participantes para o Fundo de Pensões, bem como o valor a regularizar junto dos sindicatos, relacionado com a retenção das respetivas quotizações, que foi objeto de pagamento no início de janeiro de 2023.

8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	4 613 246,49	4 815 918,84
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-531 539,17	-624 927,50
Acréscimos de custos	-253 102,03	-10 762,50
	-784 641,20	-635 690,00

(em euros)

Os valores na rubrica Juros a receber de títulos de crédito respeitam à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

O valor de rendas recebidas até 31 de dezembro de 2022, diz respeito a rendas diferidas relativas a meses de 2023.

A rubrica de Acréscimos de custos em 2022 refere-se à especialização do valor do IMI a pagar em 2023, com referência a 2022, e aos encargos diferidos com serviços de auditoria externa.

9 • Valor do Fundo

		31-12-2022	31-12-2021
	Acréscimos por contribuições		
(1)	Contribuições do associado	10 444 872,23	10 852 983,93
(2)	Contribuições dos participantes	1 724 018,01	1 742 127,10
(3)	Necessidades de financiamento extraordinário	5 705 999,00	4 429 097,00
(4) = (1+2+3)		17 874 889,24	17 024 208,03
	Decréscimos por pensões e plano de saúde		
(4)	Pensões	-77 468 865,15	-74 560 207,57
(5)	Comparticipações do plano de saúde	-2 618 458,99	-2 474 256,39
(7) = (5+6)		-80 087 324,14	-77 034 463,96
(8)	Rendimentos	20 741 464,23	20 123 787,69
	Resultado da carteira		
(9)	Ganhos dos investimentos	309 839 595,18	1 110 923 652,43
(10)	Perdas dos investimentos	-747 887 709,06	-974 027 103,67
(11) = (9+10)		-438 048 113,88	136 896 548,76
	Outros resultados		
(12)	Outras receitas	337 877,68	163 711,16
(13)	Outros custos	-1 724 731,44	-2 114 401,66
(14) = (12+13)		-1 386 853,76	-1 950 690,50
(15) = (4+7+8+11+14)	Resultado do exercício	-480 905 938,31	95 059 390,02
(A)	Valor do Fundo em 31 de dezembro	1 695 381 697,93	2 176 287 636,24
	Quantidade de UP em circulação	1 841 144 318,09	1 901 692 429,53
	Valor da unidade de participação	0,92	1,14
	Por memória		
(B)	Responsabilidades por serviços passados	1 600 290 952,39	2 070 547 375,95
(A) - (B)	Excedente face às responsabilidades	95 090 745,54	105 740 260,29

(em euros)

10 • Contribuições recebidas e benefícios pagos

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde. As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas no referido plano e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

	31-12-2022	31-12-2021
Contribuições		
Contribuições regulares	12 168 890,24	12 595 111,03
Necessidades de financiamento	5 705 999,00	4 429 097,00
	17 874 889,24	17 024 208,03
Benefícios e encargos com pensões		
Pensões	69 833 721,09	68 636 535,55
Capitais de remição	3 164 094,66	2 000 950,29
Transferências	502 414,72	8 439,18
Encargos com pensões em pagamento	3 925 898,22	3 847 512,08
Subsídios por morte	42 736,46	66 770,47
	77 468 865,15	74 560 207,57
Plano de Saúde		
Comparticipações de despesas de saúde	2 618 458,99	2 474 256,39
		(em euros)

As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

11 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e edifícios	8 596 715,67	8 626 123,92
Unidades de participação de fundos de investimento	2 079 057,52	3 049 118,61
Obrigações	10 291 401,47	8 448 438,07
De dívida pública	10 291 401,47	8 439 587,73
De dívida supranacional	0,00	8 850,34
Depósitos à ordem	12 046,95	107,09
	20 979 221,61	20 123 787,69
		(em euros)

12 • Ganhos líquidos dos investimentos

As mais e menos valias registadas no exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Terrenos e edifícios	5 614 039,64	15 659 766,80
Investimentos financeiros	-427 471 382,64	106 844 972,43
Derivados	-16 477 470,61	14 327 291,38
Outros	286 699,73	64 518,15
Valor líquido	-438 048 113,88	136 896 548,76

(em euros)

13 • Impostos

Do valor de 4 466,92 euros registado em impostos e constante da Nota 15, 4 386,92 euros referem-se ao imposto sobre a comissão de custódia cobrada por uma entidade bancária estrangeira, pela guarda de títulos em carteira.

14 • Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Do exercício	325 124,42	161 211,16
De exercícios anteriores	12 753,26	2 500,00
	337 877,68	163 711,16

(em euros)

O valor de 325 124,42 euros corresponde sobretudo a recebimentos relativos à comparticipação em despesas de condomínio.

15 • Outras despesas

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2022	31-12-2021
Financeiras	155 302,57	174 268,51
Edifícios	1 721 136,71	1 128 025,68
Outras despesas	40 812,66	765 377,24
Impostos	4 466,92	5 299,90
Comissões com produtos derivados	40 769,96	41 430,33
	1 962 488,82	2 114 401,66

(em euros)

A rubrica de Despesas financeiras tem a seguinte desagregação:

	31-12-2022	31-12-2021
Despesas bancárias	16 681,44	39 691,10
Comissões de corretagem	18 977,98	4 080,01
Comissões de custódia	119 643,15	130 497,40
	155 302,57	174 268,51

(em euros)

O valor de 16 681,44 euros registado na rubrica de Despesas bancárias, em 31 de dezembro de 2022, é referente sobretudo à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em CHF, EUR, JPY e SEK.

O Fundo de Pensões não suporta qualquer comissão de gestão, sendo a Sociedade Gestora remunerada pelo associado.

16 • Resultados atuariais

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2022.

17 • Responsabilidades contratuais e fiscais

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações, previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora, em 6 de janeiro de 2015:

- Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- Liquidar, por apuramento de saldo com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18 • Métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

Os pressupostos utilizados na valorização das responsabilidades por serviços passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte. Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxa de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxa de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxa de crescimento das despesas de saúde

O pressuposto para a taxa de crescimento destas despesas corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades, acrescida de um *spread* que reflete a taxa de crescimento real esperada das despesas médicas.

Para a fixação do pressuposto relativo à taxa de inflação esperada, recorre-se à ponderação das taxas de inflação *break-even* extraídas dos títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro com diferentes maturidades, atendendo à estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

19 • Transações envolvendo o associado ou com empresas com este relacionadas

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com a Sociedade Gestora, detida em 97,91% pelo Banco de Portugal:

	31-12-2022	31-12-2021
Rendas recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	235 296,32	234 916,61
	235 296,32	234 916,61

(em euros)

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com o seu associado, o Banco de Portugal:

- Rendas faturadas no âmbito de contratos de arrendamento celebrados com o Fundo, no total de 2 039 059,53 euros.

20 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- Uma orientação da política de investimento para a gestão e mitigação dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- A valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;

- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- A estimativa diária do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- A utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação de suporte à gestão, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco, atuarial e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

21 • Origem, exposição e gestão dos riscos

O Fundo de Pensões encontra-se exposto a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do nível de financiamento, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes ou da eventual desvalorização dos ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia, e a risco de liquidez, em função do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à eventual inadequação de processos internos ou externos, e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos riscos de natureza financeira referidos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de movimentos adversos de taxas de juro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de taxa de juro é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração modificada das responsabilidades e a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2022, o diferencial ajustado de duração modificada foi de -1,9, conforme descrito no quadro 12 do relatório de gestão, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma redução do nível de taxas de juro nominais de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 1,9 pb.

- Risco acionista – Risco de movimentos de redução do valor das cotações de ações, de fundos de investimento em ações e/ou de futuros sobre índices de ações induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2022, a ativos sujeitos a risco acionista, incluindo futuros (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 8,6%.

- Risco de inflação – Risco de movimentos de subida da taxa de inflação e ou das expectativas de inflação induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de inflação é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada de inflação, que consiste na diferença entre a duração modificada de inflação das responsabilidades e a duração modificada de inflação da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2022, o diferencial ajustado de duração modificada de inflação foi de -3,4, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma subida da inflação esperada de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 3,4 pb.

- Risco cambial – Risco de movimentos de depreciação das moedas estrangeiras detidas face ao euro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2022, a moedas estrangeiras (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 3,3%.

- Risco imobiliário – Risco de movimentos de desvalorização dos imóveis e fundos de investimento detidos induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2022, a ativos imobiliários (em % do valor das responsabilidades): 16,6%.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes tipos de riscos de mercado e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, pressupondo estabilidade da composição da carteira) do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, permite apurar uma medida de *value at risk* não diversificado para o nível de financiamento, no horizonte de 1 ano, de 11,7%.

	Impacto no nível de financiamento
Risco instrumentos de taxa de juro	-4,4 pp
Risco ações	-3,5 pp
Risco imobiliário	-3,7 pp
	-11,7 pp

b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventual ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou da eventual desvalorização de ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

A gestão dos riscos de crédito é assegurada através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas

principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Estrutura, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2022:

Rating	% do valor da carteira de instrumentos de taxa de juro
AAA	41,5%
AA	47,7%
A	0,1%
BBB	10,7%

Probabilidade média de *default* a 5 anos dos emitentes representados na carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2022: 2,6%.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;

- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

São estabelecidos, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de concretização parcial da exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas constituídos por empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matérias de sustentabilidade.

22 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 2 de fevereiro de 2023.

Após 31 de dezembro de 2022, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

23 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2022.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1 700 361 773 euros, um valor do Fundo de 1 695 381 698 euros e um resultado líquido negativo de 480 905 938 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos Ativos Financeiros	
<p>Os ativos financeiros, apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2022, de 1 412 556 693 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 83% do ativo do Fundo.</p> <p>Assim, os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância. Nos termos da legislação aplicável à valorização da carteira de título cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea c), 5 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N.º9/2007-R, de 28 de junho, da ASF.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira; - Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N.º9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg e Reuters); - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e, - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
Valorização dos ativos imobiliários	
<p>Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios), apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2022, de 264 165 635 euros, representando assim uma área relevante para a auditoria, pois representam cerca de 16% do ativo do Fundo.</p> <p>Assim, os ativos imobiliários são valorizados ao justo valor e a valorização é determinada por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar n.º 7/2007-R, de 17 de maio e do artigo 21.º da norma regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, ambas da ASF, tendo em consideração o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; - Verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares n.º7/2007-R e n.º 9/2007-R, da ASF; - Análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados, nomeadamente no que respeita à situação do mercado decorrente da Pandemia Covid-19;

<p>considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à conjuntura económica.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos ativos imobiliários e a sua valorização estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Regulamentares nº7/2007-R e nº 9/2007-R, da ASF.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmação dos valores de avaliação e respetivo registo; - Confirmação da titularidade dos imóveis; - Verificação das operações de compra, venda e demais vicissitudes na valorização dos imóveis; - Análise das políticas de capitalização; e - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluem ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Responsabilidades com pensões</p>	
<p>Fundo de Pensões do Banco de Portugal tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos, de reforma dos empregados do Banco.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos e contribuição definida como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 16 a 18 anexas às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; - Análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados e confirmação dos valores de responsabilidades determinados pelo atuário responsável; e - Verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p> <p>A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº11/2020-R, de 3 de novembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa “<i>InvestimentosFP</i>”, as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.</p>	<p>A nossa resposta envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e, - Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para um primeiro mandato compreendido entre 2019 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- (ii) o órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho

não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 20 de fevereiro de 2023;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2023



Pedro Manuel Aleixo Dias
(ROC n.º 725, inscrito na CMVM sob o n.º 20160361)
em representação de BDO & Associados - SROC